



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação no cargo de Auxiliar de Sala de Aula;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Chamada Pública 02/2022, se dará devido já ter esgotado a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2021.

Resolve,

Tornar público pelo presente edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **AUXILIAR DE SALA** para atuar no ano letivo 2022, os quais deverão se apresentar no CEM Amália de Marchi Lunelli, situado a Rua 13 de Maio, nº 2.757, Centro de José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **09/02/2022 (quarta-feira), a partir das 13h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Certidão de nascimento dos filhos menores de idade.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Da inscrição

1.1 - Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 26 de Julho, nº 280, centro de José Boiteux nos dias 03/02/2022 até dia 08/02/2022 nos seguintes horários: 8:00h até 11:30h e 13:30h até 16:30h para preenchimento do formulário de inscrição.

2 – Da Prova Objetiva

Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os seguintes aspectos:

1. O início da Prova Objetiva será 13:30h do dia 09 de fevereiro de 2022.
2. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 2h30min, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.
3. Desde já, ficam os candidatos comunicados a comparecerem com antecedência de 30 MINUTOS ao local da prova, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta de preferência ponta grossa, não sendo permitido seu ingresso após o fechamento do portão.
4. A Prova Objetiva será composta por 25 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos, conforme conteúdo anexo.
5. O candidato deverá obrigatoriamente passar as respostas para o gabarito oficial, assinalando apenas uma opção por questão.
6. O candidato deverá obrigatoriamente assinar o cartão resposta, caso contrário será desclassificado.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

7. Ao concluir a prova, o candidato deve entregar o caderno de prova juntamente com o gabarito devidamente preenchido ao fiscal de sala e deverá aguardar no local a correção, classificação e distribuição de vagas.

3 – Da Correção da Prova

3.1 – A correção da prova será realizada logo após o término do horário de aplicação da Prova Objetiva ou se a caso todos os candidatos terminarem antes do horário previsto.

4 - Da Classificação

4.1 – A classificação dar-se-á de acordo com a nota da Prova Objetiva.

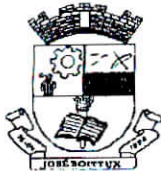
4.2 - Será utilizado como critério de desempate:

- 1 – Candidato com maior idade;
- 2 – Maior número de filhos menor de idade.

5 - Das Vagas

5.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade da administração municipal e serão distribuídas logo após o término da realização das provas, correção e classificação, que ocorrerá tudo no mesmo local.

5.2 - A lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

6 – Documentos para Contratação

- a) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (cópia);
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral ou Cópia dos comprovantes de votação (1º e 2º turno quando houver);
- f) Laudo de inspeção de saúde procedida por órgão médico oficial (atestado admissional);
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) - (cópia);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);
- i) Certidão de nascimento, RG e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos(cópia); (se for dependente)
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso);
- k) PIS/PASEP;
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não Recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta corrente, no Banco do Brasil (Declaração ou cópia do cartão);
- o) Comprovante Residência e dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- p) Certidão de antecedentes criminais da comarca de Ibirama (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

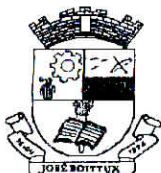
ESTADO DE SANTA CATARINA

- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.
- r) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (ficha de bens e direitos);
- s) Cópia da Certidão de nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos (se for dependente);
- t) Cópia do CPF de todos os dependentes (cônjuge e filhos);
- u) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (disponível em:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- v) Apresentar a cópia da comprovação da segunda dose da vacina contra o Covid - 19.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux 02 de fevereiro de 2022

Adair Antonio Stollmeier
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo

CHAMADA PÚBLICA 02/2022 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

Ler interpretar textos; Identificar os tipos de frase; Pontuação: reticências, dois pontos, vírgula; Classificação das palavras quanto a tonicidade; Reconhecer no texto classes e estruturas gramaticais; (Substantivo, Artigo, Adjetivo – locução adjetiva, Preposição, Pronomes Verbos, Advérbio); Identificar a aplicação em textos e palavras da Acentuação gráfica vigente.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de José Boiteux. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de José Boiteux. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Lei Orgânica do Município.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA):

Sistema de numeração decimal; Números naturais: ordenação e operações; Números inteiros: ordenação e operações; Números racionais: representação fracionária e representação decimal; Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; Sistema decimal e medidas de comprimento, superfície e volume; Situações problemas; Sistema monetário.

4. CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

4.1. AUXILIAR DE SALA DE AULA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Plano Nacional de Educação. Hábitos alimentares e de higiene; Materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Noções de segurança do trabalho; Processo do desenvolvimento infantil; Relacionamento interpessoal; Rotinas e atividades escolares; Organização dos Espaços e atividades educacionais; Teoria e prática das atividades educacionais; Cuidar e Educar; Componentes curriculares; adaptação a ambientes educacionais; Primeiros Socorros em ambientes escolares. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade.